

**Dirleg**

FL.

Requerimento de Comissão

3328/2026

Senhor Presidente,

Requeiro à Comissão, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito do Município de Belo Horizonte, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens pedido de informações acerca do comprometimento das despesas mensais da instituição com gastos de pessoal.

Questiona-se:

1. Procede a informação de que aproximadamente 75% das despesas mensais do Hospital Metropolitano Odilon Behrens estão atualmente comprometidas com gastos de pessoal?
2. Qual foi o percentual das despesas totais do Hospital comprometido com pessoal em cada um dos últimos cinco exercícios? Houve crescimento dessa proporção ao longo do período?
3. Existe parâmetro técnico, gerencial ou financeiro que estabeleça percentual máximo, limite recomendável ou faixa considerada adequada para o comprometimento das despesas de uma instituição hospitalar com pessoal?
4. Independentemente da existência de limite formal, a direção do Hospital e a Secretaria Municipal de Saúde consideram sustentável, no médio e longo prazo, manter aproximadamente 75% das despesas mensais comprometidas com pessoal?
5. Considerando esse nível de comprometimento, qual percentual e qual valor médio mensal permanecem disponíveis para todas as demais despesas necessárias ao funcionamento do Hospital, discriminando, ao menos, custeio assistencial, medicamentos, insumos, manutenção e investimentos?
6. O atual nível de comprometimento com despesas de pessoal tem limitado ou postergado investimentos em aquisição ou substituição de equipamentos, renovação de mobiliário, manutenção predial, reformas, ampliação de leitos ou modernização tecnológica?
7. Existem atualmente investimentos, aquisições, reformas ou intervenções consideradas necessárias ou prioritárias pela direção do Hospital que não estejam sendo realizadas em razão da indisponibilidade ou insuficiência de recursos?

Mail 6226

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA N° 21.902 / 2024
Data: 04/09/26
Hora: 18:03:24



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg

Fl.

8. Existe planejamento, estudo ou estratégia destinada a reequilibrar a composição das despesas do Hospital, ampliando a disponibilidade de recursos para custeio e investimentos sem comprometer o quantitativo de profissionais necessário à adequada prestação dos serviços?
9. Considerando o atual comprometimento das despesas com pessoal e as demais necessidades financeiras da instituição, qual seria, segundo a direção do Hospital, o volume adicional de recursos necessário para que o Odilon Behrens consiga atender adequadamente suas despesas correntes e, simultaneamente, realizar os investimentos considerados necessários para manutenção, modernização e ampliação de sua capacidade assistencial?

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026

UNER

AUGUSTO DE

CARVALHO

ALVARENGA:11

676249630

Assinado de forma
digital por UNER
AUGUSTO DE
CARVALHO
ALVARENGA:116762496
30
Dados: 2026.09.04
17:58:00 -03'00'

Vereador Uner Augusto - PL

Excelentíssimo Senhor

Vereador José Ferreira

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em

8 / 9 / 26

Responsável pela distribuição